

Assunto **TIM S.A - solicitação de esclarecimento edital PE 03-2023**
De Marcondes Domingos Pereira <mdpereira@timbrasil.com.br>
Para licitacao@fortunademinas.mg.gov.br
<licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Cópia Carla Fabiana Neris Alves Dos Anjos <cfanjos@timbrasil.com.br>,
Sabrina De Aguiar Amaral <samaral@timbrasil.com.br>
Data 2023-08-29 22:06



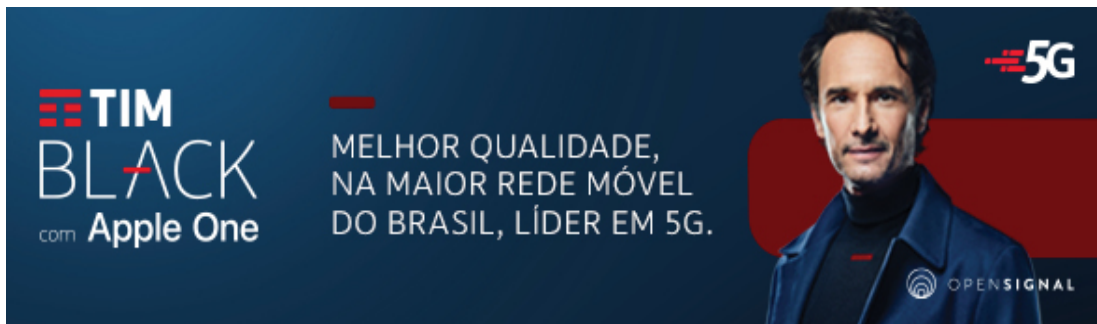
- Questionamentos_Fortuna_v2.pdf(~219 KB)

A TIM S.A interessada em participar do pregão eletrônico 03/2023 para contratação do serviço de telefonia móvel, vem respeitosamente solicitar-lhes esclarecimentos conforme o ofício em anexo.

Cordialmente!



Marcondes Domingos Pereira
Top Clients Governo
Executivo de Contas Sênior
+55 31 99101 8424
TIM Brasil - www.tim.com.br



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it must not be forwarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesse senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto

Classificado como Público

TIM S.A

Av. João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLC 001 SAL 0501 a 1248 – Bairro : Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ - CEP : 22.775-057
CNPJ : 02.421.421/0001-11 Insc. Estadual : 86.092.085 Insc. Municipal : 0.261.388-3
E-mail: mdpereira@timbrasil.com.br – telefone: (31)99101-8424

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

Ao
Prefeitura de Fortuna de Minas/MG,
Ref.: Questionamentos ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A TIM S/A, acima identificada, tendo o interesse em participar do edital citado, vem através deste documento solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

DO EDITAL, 6 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante, e-mail e dados bancários.

Nossa solicitação: Entendemos que a informação do fax é opcional, uma vez que este equipamento em muitas empresas está em desuso, e as demais informações são suficientes para a comunicação entre as empresas.

Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2

DO EDITAL, 20. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada após assinatura do contrato, em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de prestação de serviços

Nossa solicitação: A assinatura do contrato entre as partes oficializa o início do processo de entrega dos objetos do edital. A partir deste momento são realizados os processos de identificação, cadastro e separação dos itens pertinentes ao atendimento do Edital.

Destacamos que para que o pós-venda possa ocorrer sem eventuais complicações o tempo é imprescindível, uma vez que várias equipes são envolvidas nos processos internos desta licitante.

Diante disso e para permitir que todos os processos internos dessa licitante sejam feitos de forma a atender plenamente o órgão, solicitamos que o prazo de entrega dos chips seja alterado para até 30 (trinta) dias.

Nossa solicitação será acatada?

QUESTIONAMENTO 3

DO EDITAL, 20. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

20.2. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve obrigatoriamente ser entregue na Secretaria Municipal de na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 11:30 ou de 12:30 às 16:00.

Nossa solicitação: A previsão em edital de entregar diretamente a Nota Fiscal ou fatura diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG entendemos que este envio poderá ser feito via Correios e/ou com o envio da fatura/nota fiscal de forma eletrônica, sendo possível o acesso através de login e senha a fatura atual e anteriores. Solicitamos a nossa participação desta forma.

Nossa solicitação será acatada?

QUESTIONAMENTO 4

DO EDITAL, 23. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

23.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.

DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente aprovada pelo setor requisitante, após a comprovada realização dos serviços contratados e desde que não haja inadimplência contratual, financeira.

Nossa solicitação: Relativo aos pagamentos, estamos entendendo que poderá ser realizado pagamento também através do código de barras contido na fatura. Esta forma de pagamento é conhecida e aprovada pela ANATEL que possui diversas vantagens, tais como: facilidade em seu uso e rapidez no pagamento e processamento da transação bancária.

Nesse sentido, a licitante solicita que o pagamento via código de barras seja aceito como forma de pagamento das faturas referentes aos serviços descritos no objeto deste edital.

Nossa solicitação será acatada?

QUESTIONAMENTO 5

DO EDITAL, 23. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

23.4. A Prefeitura Municipal efetuará os pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente aprovada pelo setor requisitante, após a comprovada realização dos serviços contratados e desde que não haja inadimplência contratual, financeira.

Nossa solicitação: Esta operadora vem esclarecer que as faturas são enviadas pelos correios e entregues no endereço do cliente, e/ou através de forma eletrônica no site da TIM (Conta online)

com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de vencimento, conforme o prazo regulamentar da Anatel. No sistema CONTA ONLINE, o cliente pode visualizar sua fatura, bem como efetuar a impressão da mesma (retirada de 2ª via) e fazer o download (formatos disponíveis: txt/csv/pdf) e ainda ter acesso a relatórios simples (espelho da fatura) para possíveis consultas. A qualquer momento, em zona segura, através de login e senha, o cliente poderá visualizar suas faturas, bem como o detalhamento também online. Também existe a opção de extração de relatórios simples, e ainda pode-se efetuar o download nos formatos txt, FEBRABAN e csv. O cliente ainda poderá efetuar pagamento on-line. A fatura é carregada em todo ciclo de faturamento do cliente, em até 05 dias antes do vencimento, com lembrete por e-mail de disponibilidade da fatura. Não há visibilidade dos serviços que não foram faturados ao cliente. Solicitamos a nossa participação dessa forma. Nossa solicitação será acatada?

QUESTIONAMENTO 6

DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2 - A entrega do(s) CHIP(s) deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (nota de autorização de fornecimento), devendo os mesmos serem entregues na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:30 ou de 12:30 às 16:00. A liberação dos serviços deverá ser realizada após o recebimento do CHIP e ativação da linha.

Nossa solicitação: Os SIM CARDS são entregues ativados e desbloqueados pelas operadoras. Entendemos que serão solicitados somente os chips que realmente serão utilizados, pois, a prática de chips de gaveta é insegura para o cliente e condenável pela ANATEL que faz o acompanhamento estatístico do SMP. Sendo assim, solicitamos a nossa participação desta forma.

Nossa solicitação será acatada?

QUESTIONAMENTO 7

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca.

Nossa solicitação: Referente ao objeto desta licitação em que não está previsto o fornecimento de aparelhos em comodato, a exigência de marca e modelo para SIM CARDS não se aplica, visto que são dispositivos padronizados e marca para SIM CARDS se mostra irrelevante para este caso. Solicitamos que nossa proposta seja apresentada sem o fornecimento de marca e modelo dos SIM CARDS?

Nossa solicitação será acatada?

Cordialmente!



Marcondes Domingos

Corporate Solutions

Government Corporate Sales

Tel: 31991018424

TIM Brasil - www.tim.com.br





TIM
BLACK
com **Apple One**

MELHOR QUALIDADE,
NA MAIOR REDE MÓVEL
DO BRASIL, LÍDER EM 5G.

5G

OPENSIGNAL

The advertisement features a dark blue background with a red horizontal band. On the right, a man in a blue jacket is shown from the chest up. The TIM logo is in the top left, and the 5G logo is in the top right. The text 'MELHOR QUALIDADE, NA MAIOR REDE MÓVEL DO BRASIL, LÍDER EM 5G.' is centered in the middle. The 'OPENSIGNAL' logo is in the bottom right of the man's jacket.